



Resolução nº 043/2024 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a deliberação do Colegiado na 397ª Plenária Ordinária em 20 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Recompor a Mesa Diretora do CMDCA para a gestão 2023/2025:

Presidente: Vanessa de Fátima Wolf de Pauli

Vice-presidente: Sandro de Jesus Correia

1º Secretária: Camila Paola Schwerz

São José dos Pinhais, 21 de agosto de 2024.

Vanessa de Fátima Wolf de Pauli

Conselheira Presidente do CMDCA

